



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues/BA

Em, 27 de março de 2023 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0294 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues

Pça da Matriz ,187 Centro
CEP 44.230.000 CNPJ 16.246.936/0001-37

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, ESTADO DA BAHIA, uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o estabelecido no Art. 54, da Lei Complementar Nº 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia;

Com fundamento no Artigo 7º, combinado com o § 1º do Artigo 8º da Resolução Nº 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios;

Considerando a Resolução TCM Nº 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do e-TCM;

RESOLVE:

Fica colocada em Disponibilidade Pública as contas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos deste Edital:

Artigo 1º As Prestações de Contas Anuais dos Poderes Executivo, sob a responsabilidade do senhor Joao Manoel Bahia Menezes ; e Legislativo, de responsabilidade do senhor Valter Martins Reis , relativas ao exercício financeiro de 2022, serão disponibilizadas durante 60 (sessenta) dias a partir de 01 de abril de 2023.

Parágrafo único. Na existência e/ou publicação de Ato normativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia alterando as datas de entrega das contas ou mesmo de disponibilidade, o prazo previsto no caput iniciará a partir da entrega do protocolo eletrônico de envio das contas para o sistema e-TCM.

Artigo 2º As Prestações de Contas Anuais ficam disponibilizadas mediante acesso ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios no endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante uso de computador com acesso à internet disponibilizado na recepção do Legislativo Municipal.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues-Bahia/BA, 27 de março de 2023.

Valter Martins Reis
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.